



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER TÉCNICO Nº 03/2024/SEDU/SESE/GAE/SUAE

Vitória, 11 de julho de 2024.

Referência: 2023-HKN09

À SESE,

No dia 11 de julho de 2024, na sala 320 da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, às 10:30h, reuniu-se a Comissão de Assessoramento às Comissões Permanentes de Licitação da Secretaria de Estado da Educação designada pela PORTARIA Nº 446-S, DE 31 DE MAIO DE 2023 no uso de suas atribuições.

Compareceram para as análises dos produtos as participantes Fernanda Graziotti Paula – Subgerente de Alimentação Escolar, Paola Borges Fiorotti – Membro da comissão, Suelen Natali Siqueira Bruno – Membro da comissão, Gessica Oliveira de Paula Santos – Analista do Executivo e Renata Simões Vieira Carvalho – Analista do Executivo.

Foram analisadas 39 amostras dos produtos estocáveis, congelados e refrigerados, sob os critérios constantes no Edital, item 13. Das amostras avaliadas, 30 foram aprovadas e 9 reprovadas. Os resultados obtidos nas avaliações e os registros fotográficos dos produtos estão em anexo.

Além disso, as cooperativas FLORESTAN FERNANDES e SELITA não apresentaram as amostras para serem analisadas. Desta forma, se encontram desclassificadas.

Com relação as amostras reprovadas, a comissão junto aos demais participantes são favoráveis a abertura de um novo prazo para a entrega de novas amostras e atendimento dos critérios do Edital. Com relação a essas amostras, as Cooperativas/Associações poderão optar pela entrega

física ou digital dos rótulos, com os devidos acertos.

FERNANDA GRAZZIOTTI PAULA
Subgerência de Alimentação Escolar

PAOLA BORGES FIOROTTI
Membro da comissão

SUELEN NATALI SIQUEIRA BRUNO
Membro da comissão

GESSICA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS
Analista do Executivo

RENATA SIMÕES VIEIRA CARVALHO
Analista do Executivo

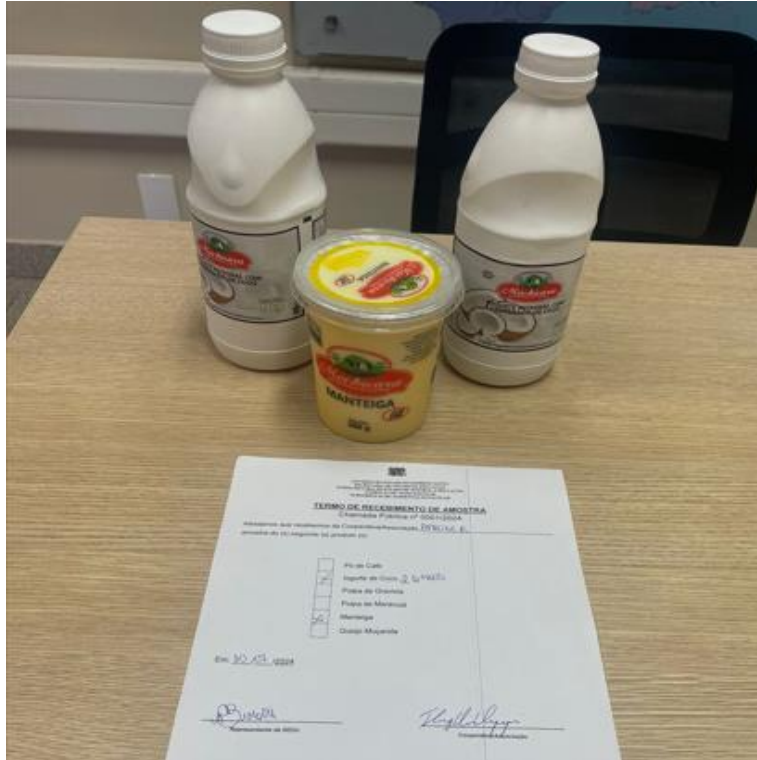
RESUMO DO RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CHAMADA PÚBLICA 001/2024

FORNECEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE AMOSTRAS	RESULTADO	EMBASAMENTO LEGAL	OBSERVAÇÃO
APRODER	logurte de Coco	2	Aprovadas	-	-
	Manteiga	1	Aprovada	-	-
CAF ARACRUZ	Polpa de Graviola	2	Aprovadas, com ressalva	-	As embalagens de Polpas de Frutas estavam soltando no momento da análise. A Cooperativa deverá providenciar a impressão do rótulo na própria embalagem ou uma forma de melhorar a fixação.
	Polpa de Maracujá	2	Aprovadas, com ressalva	-	As embalagens de Polpas de Frutas estavam soltando no momento da análise. A Cooperativa deverá providenciar a impressão do rótulo na própria embalagem ou uma forma de melhorar a fixação.
CAF CACHOEIRO	Pó de Café Conilon	1	Reprovada	"Validade mínima: 12 meses."	O prazo de validade não atende as especificações do Edital
	Pó de Café Arabica	1	Reprovada	"Validade mínima: 12 meses."	O prazo de validade não atende as especificações do Edital e também não consta a data de Fabricação no rótulo.
	Polpa de Graviola	2	Aprovadas	-	-
	Polpa de Maracujá	2	Aprovadas	-	-
CAF COLATINA	Polpa de Maracujá	2	Aprovadas	-	-
	Polpa de Graviola	2	Aprovadas	-	-
CAFAC	Pó de Café	1	Reprovada	"Validade mínima: 12 meses."	O prazo de validade não atende as especificações do Edital e não constam os dados da Cooperativa na embalagem.
	Polpa de Graviola	2	Aprovadas	-	-
	Polpa de Maracujá	2	Aprovadas	-	-
	Manteiga	1 Unidade de 250g	Reprovada	"MANTEIGA, pura com sal , embalagens de 200g e 500G."	A embalagem apresentada não atende a gramatura conforme as especificações do Edital.
	Queijo Muçarela	1	Aprovada, com ressalva	" Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação – peça. Peça de, no máximo, 3.200kg."	A embalagem apresentava um adesivo escrito em caneta com a quantidade de KG. Mediante as entregas nas Escolas, a informação deverá estar impressa junto da embalagem.
CLAC	Queijo Muçarela	1	Reprovada	" Embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação – peça. Peça de, no máximo, 3.200kg."	Não consta nenhuma informação sobre a quantidade de Kg na peça. A informação deverá estar impressa junto da embalagem
	logurte de Coco	2	Aprovada	-	-

	Manteiga	2 unidades de 200g	Reprovadas	"Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de	O prazo de validade não atende as especificações do Edital.
	Manteiga	2 unidades de 500g	Reprovadas	"Prazo de validade mínimo de 6 meses, a partir da data de	O prazo de validade não atende as especificações do Edital.
COOPERATIVAS	Polpa de Graviola	2	Aprovadas	-	-
	Polpa de Maracujá	2	Aprovadas	-	-
FLORESTAN FERNANDES	Polpa de Graviola	0	Desclassificada	-	Não apresentou amostra
	Polpa de Maracujá	0	Desclassificada	-	Não apresentou amostra
GARRAFÃO	Polpa de Maracujá	1	Aprovada	-	-
	Polpa de Graviola	1	Aprovada	-	-
	Aipim Congelado	1	Aprovada	-	Produto do tipo Hortifruit não necessitava de envio de amostra. Sugerimos, porém que na embalagem deve-se constar todas as informações constantes nas especificações do Edital.
SELITA	Manteiga	0	Desclassificada	-	Não apresentou amostra
	Queijo Muçarela	0	Desclassificada	-	Não apresentou amostra
CAFC	Aipim Congelado	1	Aprovada	-	Produto do tipo Hortifruit não necessitava de envio de amostra.

Registros Fotográficos das Amostras

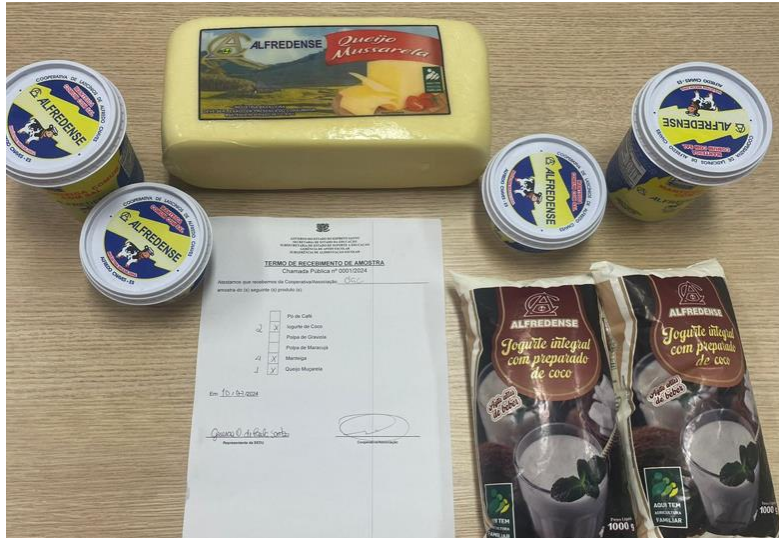
APRODER



COOPERFRUIT



CLAC



CAF COLATINA



CAF ARACRUZ



CAFAC



COOPERVIDAS



CAF CACHOEIRO



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAOLA BORGES FIOROTTI
SUPERVISOR I
SUAЕ - SEDU - GOVES
assinado em 11/07/2024 16:19:44 -03:00

FERNANDA GRAZZIOTTI PAULA
SUBGERENTE QCE-05
SUAЕ - SEDU - GOVES
assinado em 11/07/2024 16:17:56 -03:00

GESSICA OLIVEIRA DE PAULA SANTOS
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUAЕ - SEDU - GOVES
assinado em 11/07/2024 16:19:27 -03:00

RENATA SIMÕES VIEIRA CARVALHO
ANALISTA DO EXECUTIVO
SUAЕ - SEDU - GOVES
assinado em 11/07/2024 16:14:43 -03:00

SUELEN NATALI SIQUEIRA BRUNO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04
SUAЕ - SEDU - GOVES
assinado em 11/07/2024 16:17:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2024 16:19:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAOLA BORGES FIOROTTI (SUPERVISOR I - SUAЕ - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-4NN3BG>